



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Orôncia em Sessão

13:00 horas
Dia 19/08/2014

Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente

O Vereador **José da Costa Neto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a., apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Na oportunidade, requer o recebimento, a autuação, a leitura pela Mesa desta Casa e o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal com as devidas homenagens.

06 de agosto de 2014, Atílio Vivacqua – ES.



José da Costa Neto

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.
PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES

Oriência em Sessão

Diá 19 / 08 / 2014

Romildo Sérgio Abreu Machado

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 021/2014.

INDICA PROVIDÊNCIAS QUANTO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO “TICKET FEIRA” PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE DE ATÍLIO VIVACQUA.

José da Costa Neto, vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, nos termos do que se disserta abaixo, apresentar a presente indicação a Vª Exª:

Considerando que o “Ticket Feira” é uma das ações mais eficazes dirigidas à promoção alimentar e nutricional.

Considerando que o “Ticket Feira” visa proporcionar aos servidores públicos melhores condições e qualidade de vida, conseqüentemente de seu núcleo familiar, com acesso a produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros produzidos normalmente pelo Programa da Agricultura Familiar.

Considerando que o “Ticket Feira” gerará grande incentivo ao agricultor familiar do município, gerando maior investimento na produção agrícola e a rotatividade de renda no município de Atílio Vivacqua.

Considerando, que neste município já foi instalada a feira livre do produtor rural, conforme é de conhecimento de todos, e o “Ticket Feira”, ora solicitado, deverá ser utilizado, exclusivamente, para aquisição de produtos na referida feira.

Feitas as considerações Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte medida:

- Que seja criado implementado o “Ticket Feira” para os servidores públicos municipais de Atílio Vivacqua.

06 de agosto de 2014, Atílio Vivacqua – ES.

José da Costa Neto

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”